

8.1.2 VALOR GLOBAL: R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

8.1.3 – CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

8.1.3.1 – 0201.0412204032.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

8.1.3.2 – 1101.0412204032.140 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.1.3.3 – 1001.212204032.122 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

8.1.3.4 – 0601.0412204032.014 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.1.3.5 – 1401.1545215022.149- MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

8.1.3.6 – 1801.1854104032.172 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

8.1.4 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

8.1.4.1 MATERIAL DE CONSUMO

8.1.5 – SUBELEMENTO:

8.1.5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

8.1.6 – FONTE DE RECURSO:

8.1.6.1 PRÓPRIO

Leia-se:

CLÁUSULA VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 EXERCÍCIO 2017

8.1.2 VALOR GLOBAL: R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

8.1.3 – CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

8.1.3.1 – 0201.0412204032.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

8.1.3.1.1- VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

8.1.3.2 – 1101.0412204032.140 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.1.3.2.1 – VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

8.1.3.3 – 1001.212204032.122 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

8.1.3.3.1 – VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)

8.1.3.4 – 0601.0412204032.014 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.1.3.4.1 – VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

8.1.3.5 – 1401.1545215022.149- MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

8.1.3.5.1 – VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

8.1.3.6 – 1801.1854104032.172 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

8.1.3.6.1 – VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais)

8.1.4 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

8.1.4.1 MATERIAL DE CONSUMO

8.1.5 – SUBELEMENTO:

8.1.5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

8.1.6 – FONTE DE RECURSO:

8.1.6.1 PRÓPRIO

Paragominas/PA 20 de Dezembro de 2017.

FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO

Pregoeiro(a)

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:A92B3276

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 1988/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/MATOS & LIMA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de materiais de processamentos de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Valor global: R\$ 12.235,50. Vigência: 13/12/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:B3B07BEB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 1989/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/JM COMÉRCIO LTDA EPP. Objeto: Aquisição de materiais de processamentos de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Valor global: R\$ 65.281,00. Vigência: 13/12/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:403D70B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 1990/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de processamentos de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Valor global: R\$ 66.860,35. Vigência: 13/12/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:00DA6E64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos expostos pela **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de “Contratação de profissionais do setor artístico para realização de show musical”. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2017-00017**, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação de profissionais do setor artístico, através: **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, através do **CONTRATO nº 2011/2017**, no valor de: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), **DIEGO RODRIGUES FERREIRA** (Nome Artístico “BANDA TALLERYS”), através do **CONTRATO Nº 2012/2017**, no valor de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja vigência será de 22 de Dezembro de 2017 a 31 de Abril de 2018; Recurso: Próprio.

Paragominas, 22 de Dezembro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:8266F651

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA